PROJETO DE LEI Nº
De 13 de agosto de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 221.928,76 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos),** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 221.928,76 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0122.0010.2093 – Manter as atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.93.00 – 1282 – Indenizações e Restituições ..... R$ 221.928,76
Fonte de Recursos: 1037 - BB 77755-2 - CONSTRUÇÃO PISTA DE ATLETISMO
Total das Suplementações ..... R$ 221.928,76

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0451.0063.2209 – Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos tais como praças, calçadas, meio fio atc
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 1158 – Equipamentos e material permanente ..... R$ 221.928,76
Fonte de Recursos: 1037- BB 77755-2 - CONSTRUÇÃO PISTA DE ATLETISMO
Total das Reduções ..... R$ 221.928,76

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2024 11:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66bb6c3f4bcd1.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 13 de agosto de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2024 11:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66bb6c3f4bcd1.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* ***R$221.928,76 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos),*** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo solicitar uma suplementação orçamentária em decorrência da devolução de saldo de rendimentos no valor de R$ 221.928,76 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos). Este valor refere-se ao convênio n° 003/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio do Paraná Esporte, e o município de Campo Mourão.

O convênio foi estabelecido visando a realização de objetivos de interesse comum, por meio de colaboração recíproca, para a implementação de um projeto voltado ao desenvolvimento do esporte, especificamente à prática da modalidade de atletismo. Este projeto incluiu a execução de obras para a construção de uma pista e a instalação de equipamentos de atletismo, cujo processo de construção foi concluído.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência.**

Campo Mourão, 13 de agosto de 2024

Assinado digitalmente por:
TAUILLO TEZELLI
234.841.109-10
13/08/2024 11:22:46

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2024 11:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66bb6c3f4bcd1.